



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.652
De 14 de novembro de 2007

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.593, de 18 de julho de 2007, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de novembro de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Programa 024 – SEGURANÇA PÚBLICA constante do Anexo V da Lei nº 6.593, de 18 de julho de 2007, passando a vigorar o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para os fins dispostos no artigo anterior, a relação indicativa dos programas que faz parte da mesma lei fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

PROGRAMAS		R\$	CONVÊNIO
024 -	SEGURANÇA PÚBLICA	1.400.000,00	
149 -	Vetado		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal




DONIZETE SIMIONI
Secretário da Fazenda



EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANGEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA. CÓDIGO DO PROGRAMA : 024
UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.09.03
OBJETIVO: <ul style="list-style-type: none">- PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO E AUXILIAR NA MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA. FOMENTAR INICIATIVAS QUE BUSQUEM CONTRIBUIR COM MAIOR SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA NO MUNICÍPIO;- MELHORIA DO SERVIÇO PERMANENTE DE COMBATE AO FOGO, DE PROTEÇÃO À PESSOA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO, EM CASO DE SINISTROS OU CALAMIDADE PÚBLICA;- GARANTIR OS DIREITOS E A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS;- DOTAR A GUARDA DE MAIOR ESTRUTURA OPERACIONAL E MELHOR CAPACIDADE DE FUNCIONAMENTO.
JUSTIFICATIVA: <ul style="list-style-type: none">- CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS;- AMPLIAR OS PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL, VISANDO A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO ENTRE JOVENS E ADOLESCENTES;- MANTER PARCERIAS COM OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EMPRESÁRIOS E SOCIEDADE CIVIL;- PARTICIPAR DE CONVÊNIO OU FUNDO MUNICIPAL DESTINADO ÀS POLÍTICAS ESPECÍFICAS NO ÂMBITO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL;- FIRMAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES OU EMPRESAS QUE TRATEM DA BUSCA DA SEGURANÇA E DA ORDEM PÚBLICA;- CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS;- FORTALECER O PROGRAMA "COMBATE Á VIOLÊNCIA" ENVOLVENDO A POLÍCIA MILITAR, AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E COMERCIAIS E TODA A COMUNIDADE, BEM COMO APOIAR OS PROGRAMAS PREVENTIVOS DA POLÍCIA MILITAR;- APOIAR ONGS, ENTIDADES, MOVIMENTOS CULTURAIS QUE TENHAM COMO PROPOSTA O COMBATE Á VIOLÊNCIA;- APOIAR O PROERD- PROGRAMA DE RESISTÊNCIA AS DROGAS;- APOIAR O JCC- JOVENS CONSTRUINDO A CIDADANIA;- MANTER O CONVÊNIO PARA A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO;- MANTER CONVÊNIO PARA A MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO;- MANTER OS VEÍCULOS DO CORPO DE BOMBEIROS E AQUISIÇÃO DE NOVOS, COM A FINALIDADE DE AGILIZAR O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E VISTORIAS TÉCNICAS;- REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DAS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS;- PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERONAVES E NAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO DO MUNICÍPIO (AEROPORTO BARTHOLOMEU DE GUSMÃO), COM EFETIVO COMPOSTO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E TREINADO EM TÉCNICAS DE SALVAMENTO E COMBATE A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

INCÊNDIOS EM AERONAVES E EDIFICAÇÕES, BEM COMO DE PREVENÇÃO, INSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS CARROS CONTRA-INCÊNDIOS E DOS EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIOS;

- AMPLIAR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL;
- ESTRUTURAR O EFETIVO ESPECIALIZADO DA GUARDA MUNICIPAL, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PREVENTIVAS NAS ESCOLAS;
- CONSTRUIR GARAGEM PARA ABRIGAR AS VIATURAS DA G.M;
- EXECUTAR A ORDENAÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DO TRÊNSITO NO MUNICÍPIO;
- AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TIRO DE GUERRA E SEU STAND;
- CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARCERIAS DESTINADAS À PROTEÇÃO DE TESTEMUNHA;
- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS COMPONENTES DA G. M;
- ADQUIRIR ARMAMENTO NÃO LETAL PARA A GUARDA MUNICIPAL;
- INSTALAR SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO;
- APOIAR A ESTRUTURAÇÃO E PROJETOS RELACIONADOS À DEFESA CIVIL;
- MANTER O FUNDO ADICIONAL DE RISCOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS INDISTINTAMENTE;
- CRIAR ADICIONAL PECUNIÁRIO AO CARGO DE SUPERVISÃO DA CORPORAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL;
- EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE CAMERAS DE VÍDEO NAS VIATURAS DE PATRULHAMENTO DA G.M.

METAS/ INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
- GUARDA MUNICIPAL	SERVIDORES	86	120
- RESERVISTAS/ATIRADORES	JOVENS	1.723/100	1.900/100
- REGISTROS POLÍCIAS / BOMBEL-ROS	OCORRÊNCIAS	48.034/6.700	52.000/6.700

CUSTO TOTAL ESTIMADO PROGRAMA: R\$ 1.400.000,00